

ATA N.º 2/Júri

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL –
CANTONEIRO DE LIMPEZA E VIAS MUNICIPAIS – NA MODALIDADE DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO**

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIACÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

1 – Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

Presidente: José Alberto dos Santos Castanheira, Chefe de Unidade de Administração Direta.

Vogais efetivos: Ana Rita das Neves Oliveira, Técnica Superior, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Carla Maria da Conceição Rodrigues, Coordenadora da Subunidade de Administração Geral, no uso das competências decorrentes do artigo 14.º designadamente as previstas nas alíneas g) e h) do n.º 2, e para os efeitos previsto no n.º 1 do artigo 21.º, todos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

1. Fernando Gomes Luís
2. Jorge Martins Borges Figueiredo
3. Jorge Miguel Lopes Duarte
4. Rui Manuel Rodrigues Piedade

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS – motivos)

1. Anabela Maria Castanheira Coelho a); b).

Motivos de Exclusão:

- a) Por não ter apresentado Curriculum Vitae;
- b) Por não ter apresentado fotocópia do certificado de habilitações.

Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º, no n.º 4 do artigo 21.º e no n.º 1 do artigo 22.º, todos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugados com os artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos, através de correio eletrónico (email), para que se pronunciem sobre o que se lhe oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão no prazo de dez dias, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, também disponível na página eletrónica deste município em https://www.cm-arganil.pt/wp-content/uploads/2015/11/formulario_de_audiencia_dos_interessados.pdf, e proceder à afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica da Autarquia em <https://www.cm-arganil.pt/tipo-de-documento/recrutamento-e-selecao/procedimentos-concursais-2022/>, para aí poder ser consultada.

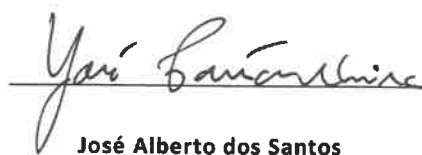
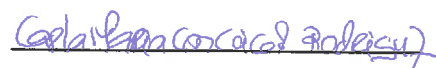


Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, podem fazê-lo entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e das 14.00 horas às 16:00 horas, na Divisão de Gestão Urbanística, sita na Praça Simões Dias, 3304-954 Arganil (Edifício dos Paços do Concelho) desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica da Autarquia para aí poderem ser consultadas, e que os candidatos admitidos serão posteriormente convocados para a aplicação dos métodos de seleção que lhe forem aplicáveis.

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Júri do procedimento,

		
José Alberto dos Santos Castanheira	Ana Rita das Neves Oliveira	Carla Maria da Conceição Rodrigues